



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 225/2021, CELEBRADO CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO EXCEP. APAE DE JUNDIAÍ. PROCESSO: 12.792-2/21 E SEI PMJ.0019118/2023. ASSINATURA: 13/02/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.411.701,00. OBJETO: PS ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DOS NÚCLEOS DE APOIO À APRENDIZAGEM, PARA O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12(DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4882/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ VALOR TOTAL R\$ 367000,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - UGSM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024.

DECRETOS

DECRETO Nº 34.830, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043669/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela nº 01, lindeira ao imóvel localizado na Rua Giovanni Cervi, nº 194, Parque Cidade Jardim, neste Município, a HELENA SAMPAIO DE ALMEIDA SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica, da Lei Municipal nº 3.549, de 18 de maio de 1990, bem como do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024348/2023, -----

Art. 1º D E S I G N A, para compor a *EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ*, DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; DANIELE CRISTINA MARQUES TEXERA, Técnica de Enfermagem; FABIANO RISSI, Técnico de Enfermagem; MARCELO APARECIDO ROMANO, Médico do Trabalho; MARCELO CABREIRA DE GOES, Engenheiro; MÁRCIO SPRENGER, Técnico de Segurança do Trabalho; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; ANA BEATRIZ STOCCO PADILHA, Nutricionista; ANA LAURA ROMANO SILVA, Engenheira de Alimentos; ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA, Assistente Social; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; FLÁVIA GONÇALVES RIBEIRO, Nutricionista; JULIANE MARIE DAL POGGETTO MOLINARI BRAIDO, Farmacêutica; MARCELO FOELKEL PATRÃO, Engenheiro Civil; MARIA CLARA VIOTO GRAGNANI, Enfermeira; MAURÍCIO RODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; PAULA ASHIKAWA HOJO, Engenheira de Alimentos; RAFAEL ARRUDA LOPES, Enfermeiro; RAFAELA REBOUÇAS NOBRE PIRES, Enfermeira; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; VINÍCIUS CAMPOS BRANDÃO, Engenheiro Civil; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Bióloga; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização

PORTARIAS

de Posturas Municipais; FELIPE ROBERTO VITA DE ARRUDA PEDROSA, Médico Veterinário; e FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeira;

Art. 2º D E S I G N A, ainda, para compor a *EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ*, FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde; ANDRÉ MESTRINER, Engenheiro; CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO, Enfermeira; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA, Biomédica; BRAZ HENRIQUE DELGADO, Médico; GABRIELA SOUZA ANTUNES, Técnica de Enfermagem; JEANINE MARIA SALVE, Nutricionista; MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN, Médico; PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES, Farmacêutica; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO PIEROBON, Assistente Social; ROBSON SANDRINI, Enfermeiro; VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, Enfermeira; SUELEN SIQUEIRA FERNANDES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; e ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, Nutricionista;

Art. 3º D E S I G N A, enfim, para compor a *EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ*, MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, Gestora da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO, Técnico de Enfermagem e ANA PAULA RODRIGUES ROSA, Farmacêutica.

Art. 4º D E S I G N A, ainda, ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental; CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica; ANDRÉ MESTRINER, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e BRAZ HENRIQUE DELGADO, para responder pela Seção de Verificação de Óbitos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da seguinte forma:

- I - a 02 de janeiro de 2025 para os membros designados no art. 1º desta Portaria;
- II - a 06 de janeiro de 2025, para os designados no art. 2º desta Portaria;
- III - a partir da data de sua publicação, para as autoridades sanitárias designadas no art. 3º desta Portaria.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 197, de 17 de setembro de 2024.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora Interina da Unidade de Promoção da Saúde

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000407/2025, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 58, de 04 de abril de 2024, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

- III - Representantes da Administração Pública e prestadores de serviços de saúde:
 - a) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:
Titular: MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, em substituição a Adolfo Martin da Silva
Suplente: MARIA TERESA FRANCO, em substituição a Marcia Pereira Dobarro Facci

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil